

PORTARIA Nº. 676/2018, DE 26 DE Setembro DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008,

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1002/2018, advindo da Presidência, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2018.02.046622,

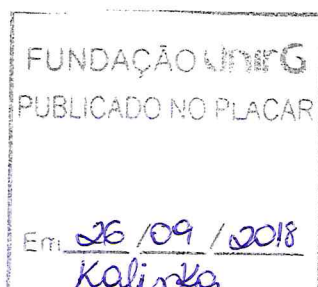
RESOLVE:

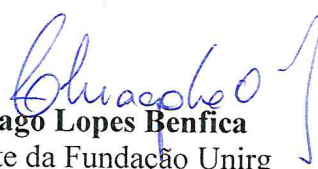
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à docente do Centro Universitário UNIRG, **CARLA ANGÉLICA TURINE VON GLEHN DOS SANTOS**, Matrícula nº 1929, Professor Assistente I, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Setembro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º 683/2017